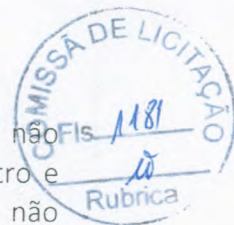


ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/23

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2023, às 08:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação, compostas pelos senhores ANSELMO THEODORO DOS SANTOS e os Membros, Gonçalo de Aquino Mourão Neto e Maria Simone Brandão do Nascimento, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 06 de novembro de 2023 às 08:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente TOMADA DE PREÇOS Nº **SAAE-TP02/23**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO IRAPUÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. Em ato público, o Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo foram analisadas toda a documentação apresentada e que após análise minuciosa e parecer técnico da engenharia, apresentado pelo Engenheiro Civil, o Sr. Antônio Jaime André da Silva – CREA-CE 327481, chegou-se ao seguinte resultado: As empresas **01. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.022.344/0001-18 e **02. EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 36.494.183/0001-96, foram declaradas habilitadas por apresentarem toda documentação exigida no edital. Já as empresas que seguem foram declaradas inabilitadas: **03. RSM PESSOA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.159.524/0001-89, por não apresentar garantia de manutenção da proposta, por não apresentar nenhuma declaração solicitada e por não apresentar nenhum acervo técnico operacional e profissional compatível com os itens de maior relevância exigidos no edital do certame, desatendendo respectivamente aos itens 4.2.5.3, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.4.7, 4.3.1, 4.2.4.2 e 4.2.4.3; **04. RP CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.338.927/0001-15, por apresentar garantia de manutenção e declarações direcionadas para outro Município e por não apresentar nenhum acervo técnico operacional e profissional compatível com os itens de maior relevância exigidos no edital do certame, desatendendo aos itens 4.2.5.3, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.4.7, 4.3.1, 4.2.4.2 e 4.2.4.3 do edital; **05. BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ: 22.577.254/0001-00, por não apresentar CRC, por apresentar certidão negativa municipal fora do prazo de validade, por não apresentar garantia e declarações e por não apresentar nenhum acervo técnico operacional e profissional compatível com os itens de maior relevância exigidos no edital do certame, desatendendo ao itens 4.2.1.1, 4.2.3.1 c), 4.2.5.3, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.4.7, 4.3.1, 4.2.4.2 e 4.2.4.3 do edital; **06. LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.816.122/0001-14, por não apresentar CRC, certidão de falência, garantia de manutenção da proposta e declarações e por não apresentar nenhum acervo técnico operacional e profissional compatível com os itens de maior relevância exigidos no edital do certame, desatendendo aos itens 4.2.1.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.4.7, 4.3.1, 4.2.4.2 e 4.2.4.3 do edital; **07. ALAN CESAR F DE SOUSA**, inscrita no CNPJ: 38.147.279/0001-03, por não apresentar CRC, por não ter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado, por apresentar certidão negativa estadual fora do prazo de validade, por apresentar declarações direcionadas a outra obra e a outro



município, por apresentar certidão de falência fora do prazo de validade, por não apresentar garantia de manutenção da proposta e por não apresentaram certidão de registro e quitação junto ao CREA da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos e não apresentaram nenhum acervo técnico operacional e profissional compatível com os itens de maior relevância exigidos no edital do certame, desatendendo assim, aos itens 4.2.1.1., 4.2.2.5 a), 4.2.3.1 b), 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.4.7, 4.3.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3, 4.2.4.1, 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 08. A F TEMOTEO – ME, inscrita no CNPJ: 43;044.301/0001-20, por não apresentar CRC, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por não apresentar declarações solicitadas, falência e garantia de manutenção da proposta e por não apresentaram certidão de registro e quitação junto ao CREA da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos e não apresentaram nenhum acervo técnico operacional e profissional compatível com os itens de maior relevância exigidos no edital do certame, desatendendo respectivamente aos itens 4.2.1.1, 4.2.3.2, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.4.7, 4.3.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3, 4.2.4.1, 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 09. LF SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrito no CNPJ: 45.687.486/0001-16, por não apresentar CRC, por apresentar garantia de manutenção da proposta direcionada a outra obra e a outro município e por não apresentar nenhum acervo técnico operacional compatível com os itens de maior relevância exigidos no edital do certame e não apresentou acervo técnico profissional para o item TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO D=2,50M, desatendendo aos itens 4.2.1.1, 4.2.5.3, 4.2.4.2 e 4.2.4.3 do edital e 10. A T FARIAS DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ: 46.100.059/0001-52, por não apresentar CRC, por apresentar declarações direcionadas a outro município e sem assinatura, por não ter em seu CNAE objeto compatível com o licitado, por não apresentar garantia de manutenção da proposta, por não apresentar certidão de registro e quitação junto ao CREA da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos e não apresentaram nenhum acervo técnico operacional e profissional compatível com os itens de maior relevância exigidos no edital do certame, desatendendo aos itens 4.2.1.1, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.4.7, 4.3.1, 4.2.2.5 a), 4.2.5.3, 4.2.4.1, 4.2.4.2 e 4.2.4.3 do edital. Enfim, o Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do artigo 109 I “a” da Lei de Licitações, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e serachada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 08.11.2023


ANSELMO THEODORO DOS SANTOS

Presidente da CPL


Gonçalo de Aquino Mourão Neto

Membro da CPL


Maria Simone Brandão do Nascimento

Membro da CPL

Membro da CPL